

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Director: WANDYCK FREITAS

ANO LXXIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1963

NÚMERO 178



Diário da Assembléia

173.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.^a LEGISLATURA, EM
17 DE SETEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA dos Srs. Mendonça Falcão e Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e José Lurtz Sabiá

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignacio Trindade — Farabullini Júnior — Antônio Donato — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscotto — Augusto do Amaral — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Castabile Romano — Ciro Albuquerque — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Francisco Salgot Castillon — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Homero Silva — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Zveibil — Jamil Gózia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Cruz Secco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lamióglia — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Leônicio Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Medesto Guiglielmi — Murillo Sousa Reis — Nelson Pereira — Avallone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gcsuen — Orlando Zaucaner — Orlando Jazetti — Oswaldo Rodrigues Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo S. Massei — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Shiro Kyono — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Camillo Giachini — Leonidas Umburanas — Olavo H. de Moura — Santilli Sobrinho — Muzetti Elias Antônio e José S. Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Morimoto — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Clá Franco — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho — Fernando Mauro — Scalamandrê Sobrinho — Galileu Bicudo — Gualberto Moreira — Hilário Torloni — Jamil Dualibi — João Batista Botelho — Amaral Gurgel — José Garcia — Lauro Gomes de Almeida — José A. Z. Machado — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Nabi Abi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Paulo Nakandakare — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Sival Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Aristides Troncoso Peres — Leonidas Camarinha e Nilson Ferreira Costa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. NELSON PEREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. vai tratar de assunto atinente à Ordem do Dia?

O SR. NELSON PEREIRA — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem antes de V. Exa. anunciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência já deliberou que nas sessões para apreciação da Ordem do Dia, só será concedida a palavra pela ordem aos Srs. deputados após o término dos seus itens. Reitera, portanto, a V. Exa. a necessidade de que essa decisão seja observada.

O SR. NELSON PEREIRA — Aca'o a decisão de V. Exa., Sr. Presidente, No entanto, pediria vênia para salientar a importância da comunicação que queria fazer a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, logo após a Ordem do Dia, concederá a palavra a V. Exa.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em votação em 2.^a discussão o Projeto de lei n. 216/62, apresentado pelo deputado Leônicio Ferraz Júnior, facultando aos servidores da justiça a inscrição no DAMPSPE. Parecer n. 3578/62, da Comissão de Serviço Civil, favorável.

O SR. BLOTA JÚNIOR (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na tarde de ontem, nesta mesma fase, alguns dos Srs. deputados, poucos afeitos ao texto regimental, entenderam incabível o sistema aqui adotado de se votarem proposições tendo por base o gesto de aprovação ou não do líder da maioria. O meu encaminhamento, Sr. Presidente, é no sentido de considerar que o nobre deputado Leônicio Ferraz Júnior, prólogo em proposituras de excelentes intenções, está, mais uma vez, com excelente projeto de lei em pauta. Entretanto, S. Exa. há-de convir que é direito democrático de seus companheiros discordarem de suas intenções legislativas, e até mesmo às vezes, por disciplina partidária ou por disciplina de bancada, determinados deputados votam contrariamente a S. Exa., muito embora possam entender que efetivamente, o projeto seja bom.

O que não é permissível. Sr. Presidente, é que essas votações sejam feitas de forma menos efetiva possível. Reclamava ontem S. Exa. que essas votações têm sido anunciadas por V. Exa. ao contrário da decisão simbólica. Não sei se ainda é praxe desta Casa. Estive ausente dela toda uma longa legislatura e, nessas condições, não sei se ainda vigora a mesma praxe que eu conheça na Assembléia Legislativa entre 1954 e 1958.

Esta Casa tem perante a Mesa uma maioria e uma minoria estabelecidas. Tanto assim é que o líder da bancada do partido do Governo pode assumir nas votações simbólicas, a própria expressão da maioria, e quando esse líder se levanta ou permanece sentado, à Mesa, assiste o recurso de dar a votação por esse voto do líder da maioria. Não estando de acordo, qualquer deputado pode solicitar verificação de votação.

Dou essa explicação também em homenagem ao nobre deputado Leônicio Ferraz Júnior, porque S. Exa., que é um brilhante batalhador pelos seus projetos de lei, não quer que seus projetos sejam aprovados ou desaprovados sem o veredicto do Plenário.

É possível, Sr. Presidente, que V. Exa. coloque em votação o projeto; é possível que na posição de vice-líder do P.S.P., representante o seu líder, venha na votação simbólica, a votar contrariamente ao projeto; é possível que V. Exa. anuncie a rejeição; e é possível que haja um pedido de verificação de votação e, novamente, a verificação de ganho de causa ao projeto.

Se assim acontecer, eu me rejubilarei, porque verei aprovado um projeto que satisfaz a intenção do autor, mas com o qual não está o Governo inteiramente de acordo, por não encontrar nele característica de exequibilidade imediata.

Nessas condições, o meu encaminhamento de votação é no sentido de que a bancada do P.S.P. votará contrariamente, mas, como tem acontecido nas votações anteriores, as bancadas ligadas ao governo têm a questão declarada aberta, pelo menos até o momento, e nesse sentido será a votação do líder da maioria.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com a proposição, queiram manter-se sentados. (Pausa) Está rejeitada.

O Sr. Leônicio Ferraz Júnior (Para reclamação) — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O requerimen-

to de V. Exa. é regimental. Convido o nobre deputado José Lurtz Sabiá a auxiliar a Mesa na verificação de votação requerida pelo nobre deputado Leônicio Ferraz Júnior.

— E' feita a chamada.

O SR. NELSON PEREIRA (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta Casa acaba de votar o Requerimento n. 417-62, apresentado pelo nobre deputado Francisco Salgot Castillon, propondo a constituição de uma comissão especial para apurar os fatos denunciados pela deputada Conceição da Costa Neves, a respeito da Pasta da Educação e do seu titular, Reverendo Padre Januário Balceteiro de Jesus e Silva.

Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, formulo a V. Exa. a seguinte indagação: sei que compete a V. Exa. determinar aos líderes de bancada no sentido de que eles determinem quais os componentes da comissão especial ora criada.

Eu perguntaria, então, a V. Exa., Sr. Presidente, se V. Exa. irá recomendar aos líderes de bancada que indiquem os mesmos representantes da Comissão de Educação e Cultura ou se poderão, livremente, indicar outros membros deste Parlamento.

A observação que faço, Sr. Presidente, é no sentido de que, mais uma vez, seja preservada a soberania do Poder Legislativo. É uma oportunidade que se nos depára para que possamos reparar o mal que sofreu uma das comissões permanentes desta Casa.

Gostaria, então Sr. Presidente, que V. Exa. me esclarecesse, bem como o Plenário, a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo à questão de ordem do nobre deputado Nelson Pereira, a Presidência informa que designará apenas as bancadas que irão constituir a comissão, sendo que competirá aos senhores líderes de bancada a indicação dos nomes que deverão figurar na Comissão, em atendimento ao requerimento do nobre deputado Francisco Salgot Castillon e outros, aprovado pela Casa.

O SR. NELSON PEREIRA (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, creio que foi exatamente isso que disse a V. Exa. na questão de ordem. Sabiá, de antemão, que a competência da Presidência era exatamente essa, de indicar as bancadas, e os líderes é que indicam os membros da comissão. A minha pergunta foi mal formulada. Eu gostaria de saber se V. Exa. irá sugerir aos líderes de bancada que respeitem, na indicação, os componentes da Comissão de Educação, aquela mesma comissão que teve seus passos interditados na Secretaria da Educação.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Nelson Pereira, a Presidência irá entrar em entendimento com todos os líderes de bancada no sentido de atender ao apelo de V. Exa., formulado através da questão de ordem. Todavia, os senhores líderes presentes a esta Casa, já agora ouvindo o desejo de V. Exa., expresso na questão de ordem que levantou, poderiam entender-se com V. Exa. no sentido da consecução deste desiderato.

O SR. NELSON PEREIRA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, se me permite, é apenas para esclarecer que não formulo esse apelo com qualquer interesse ou objetivo pessoal. Desde já coloco minha posição nessa comissão ao dispor de qualquer deputado. E se faço este apelo é simplesmente no sentido de que seja reparado o mal que foi feito à Comissão de Educação e, consequentemente, ao Legislativo paulista.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, a Assembléia, na conformidade da aprovação do requerimento de autoria do nobre deputado Camillo Ashcar, deverá realizar amanhã, às 15 horas, uma sessão especial para comemoração de mais um aniversário da Constituição Federal. A Presidência solicita aos Srs. líderes da maioria e da minoria que indiquem os seus respectivos representantes para, na oportunidade

da sessão especial, expressar o pensamento da Casa a respeito.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acharia interessante que fiasse o líder de cada bancada ou o representante de cada uma delas, nessa data festiva para nós, democratas, ao comemorarmos mais um aniversário da Constituição de 18.9.1946. A sugestão que faço a V. Exa. é esta, porque assim cada bancada vai designar um orador para falar nessa sessão solene.

O SR. BLOTA JÚNIOR (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, embora altamente louvável a intenção do nobre deputado José Lurtz Sabiá, quero crer que a tradição mande que se reserve a um representante da minoria e outro da maioria o uso da palavra. Creio que o nobre deputado Camillo Ashcar, propositor da justa homenagem ao aniversário da Constituição, não poderia deixar de ser um dos oradores. Quero, pela ordem, sugerir respeitosamente a V. Exa. que usasse da palavra também o nobre deputado Gilberto Geraldo Siqueira Lopes, que teria sido previamente escolhido pelo líder da maioria, cujo nome submeto à Casa. Desta maneira, falariam dois deputados — o nobre deputado Camillo Ashcar e o nobre deputado Gilberto Geraldo Siqueira Lopes, não obstante, possa V. Exa. e a Casa decidir em contrário. Estou apenas seguindo a tradição de efemérides anteriores, comemoradas nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, em resposta à questão de ordem levantada pelo nobre deputado José Lurtz Sabiá e à do nobre deputado Blota Júnior, entende que a matéria deve realmente merecer de todo o Plenário a melhor atenção possível. Daí porque entende que a sugestão, através da questão de ordem formulada pelo nobre deputado José Lurtz Sabiá talvez pudesse ser acolhida, através de apartes aos oradores designados, eis que realmente a expressa manifestação das bancadas, em torno dessa matéria de ordem constitucional, deve constituir a preocupação geral desta Casa. Resolve desta forma a Presidência acolher a sugestão do nobre deputado Blota Júnior, a fim de que dois oradores interpretem, na sua expressão genérica, o pensamento da Casa. O nobre deputado Camillo Ashcar falará pela minoria e o nobre deputado Gilberto Geraldo Siqueira Lopes, pela maioria. Ao longo dos discursos que S. Exas. pronunciarem, as bancadas terão oportunidade de dar apartes, atendendo desde o início à sugestão do nobre deputado José Lurtz Sabiá.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, assina V. Exa. decide a questão de ordem. Está muito bem. Neste instante quero levantar uma questão e ordem para indagar da Mesa o seguinte: há poucos instantes, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável ao requerimento do cidadão Lauro Gomes de Almeida, que pretende revigorar, ou melhor, fazer nascer novamente o seu mandato de deputado, de vez que este já não existe mais. E a Comissão de Constituição e Justiça, não sei por que razão, aceitou aquele pedido do Sr. Lauro Gomes de Almeida e concedeu a prorrogação do prazo de posse até o dia 31 de dezembro vindouro.

Assim sendo, Sr. Presidente, gostaria de indagar da Casa — já que amanhã se irá comemorar mais um aniversário da Constituição de 28 de setembro de 1946, — como agirá o Plenário, quando a Comissão de Justiça, precisamente um dia antes de tão memorável data, resolve pegar o artigo 48 da Constituição da República e transformá-lo em um papel sem sentido algum, sem nenhum significado, agindo da mesma forma com relação ao artigo 13 da Constituição estadual e o seu parágrafo único. É lamentável que amanhã tenhamos a oportunidade de comemorar a data da Constituição, já com o retalhamento de nossa Carta Magna,